

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2023 FIRMADO EM 25.05.2023, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA H P LIRA AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada CONTRATANTE e de outro lado, **H P LIRA AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA - ME, nome fantasia UAU PROPAGANDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.940.631/0001-00, e Inscrição Estadual: Isento, com sede na Rua 21 de abril, n° 438, Sala 08, CEP: 77.804-050 Araguaína - TO, Telefone (63) 3321- 0304 / (63) 99258-0895, E-mail: executivo.contasuau@gmail.com, neste ato representada pelo Sra. **HARNETE PARENTE LIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n° 283.959 SSP/TO e inscrita no CPF sob o n° 691.567.001-72, residente e domiciliada na Rua dos Ingaxixis, S/N, Qd. 27, Lt. 11, Bairro da Cimba, CEP: 77.824-804 Araguaína - TO neste ato denominada CONTRATADA, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o n° 022/2023, CUJO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE”**, FIRMADO EM 25.05.2023, nos termos da Lei Federal n° 8.066/93 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 617/2022**, Parecer Jurídico n° 023/2026 (Id. 244110), Despacho do Controle Interno n° 1347/2026 (Id. 244210) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho n° 1455/2026 (Id. 244669) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – “**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**”, Contrato Administrativo n° 022/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n° 022/2023 pelo período de **03 (três) meses, compreendido entre 07/06/2026 e 07/09/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

2.2. Para fins de uniformização procedimental e segurança jurídica, considerar-se-á, para todos os efeitos jurídicos e administrativos, a data da assinatura eletrônica certificada aposta no instrumento contratual como marco da sua celebração e aperfeiçoamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. Para o período de vigência prorrogado, o valor correspondente à presente prorrogação contratual será de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, observada a proporcionalidade em relação ao valor global originalmente pactuado no Contrato Administrativo n° 022/2023, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

**4.2.** E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 26 de maio de 2026.

**THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:9  
6424702172**  
Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172  
Dados: 2026.05.28 15:48:48 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda  
CONTRATANTE**

**HARNETE  
PARENTE  
LIRA:6915670  
0172**  
Assinado de forma digital por HARNETE PARENTE LIRA:69156700172  
Dados: 2026.05.28 10:44:57 -03'00'

**H P LIRA AGENCIA DE PUBLICIDADES  
LTDA - ME  
Harnete Parente Lira  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 0633/2026, DE 29 DE MAIO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre o Desmembramento do lote 05, da Quadra 12, do Loteamento Jardim das Bandeiras, desta cidade, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovado o projeto e o desmembramento do Lote 05, da quadra 12, com área de 450,00m<sup>2</sup>, situado na Avenida Pascual Moreira Cabral, do Loteamento Jardim das Bandeiras, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 18 de maio de 2026, firmado pelo R.T. GUSTAVO PEREIRA GARCIA, CREA 320389/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº ART 20260641194, em 18.05.2026, conforme consignado nos autos administrativos nº 2026051924002.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias, do mês de maio de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 0634/2026, DE 29 DE MAIO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre o Desmembramento de parte do lote 10, da Quadra 356, desta cidade, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovado o projeto e o desmembramento de parte do Lote 10, da quadra 356, com área de 375,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Newton da Rocha Gomes (antiga Rua 21), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 03 de março de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2605578317, em 10.03.2026, conforme consignado nos autos administrativos nº 2026042224003.

**Art. 2º** - Após a confecção da escritura do lote 10-C, será lembrado aos lotes 14 e 10-B.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0568, de 05/05/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias, do mês de maio de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Secretaria Municipal de Gabinete****Agência Municipal de Trânsito e Transportes****EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

**Processo administrativo nº 2026003412** Pagamento de diárias para o servidor da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES-FMDTT: Emival Borges Aguiar**, no dia 27/05/2026, valor da diária R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), pago conforme decreto nº 0.680 de 11 de abril de 2025 "dispõe sobre a concessão de diárias", destino: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, Biênio 2025/2027, que será realizada na cidade de Palmas/TO, no dia 27 de maio de 2026.

**SILVÉRIO MACIEL FILHO**  
**PRESIDENTE AMTT/FMDTT**  
**DECRETO Nº 143/2026**

**Fundação Unirg****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2023****Processo Administrativo Eletrônico nº 617/2022**

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023, firmado com a empresa **H P LIRA AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA**, CNPJ nº 08.940.631/0001-00, no valor total de **R\$ 200.000,00 (oitocentos mil reais)**, referente a **"Contratação de Prestação de Serviços de Publicidade"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **07/06/2026 a 07/09/2026**, perfazendo o período de 3 (três) meses.

Data de assinatura: 28 de maio de 2026.

Gurupi/TO, 28 de maio de 2026.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

**Gurupi Prev****PORTARIA Nº2026/077, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Pensão por Morte em favor de **MARIA DO BONFIM RODRIGUES DOS SANTOS**, de forma vitalícia dependente do ex-servidor aposentado do Município de*